

**COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 557/2018**  
**CONCORRÊNCIA - PROCESSO DE COMPRA FFM RS Nº 1361, 1362, 1363/2018.**

**CIRCULAR Nº 3**

Segue para ciência, **Circular 3** quanto aos questionamento realizados referente ao fornecimento de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENLANCE DE FIBRA ÓPTICA, DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA E SERVIÇOS TELEFÔNICOS FIXO-COMUTADO (STFC) NA MODALIDADE DDR COM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE ACESSO POR LINHAS DIGITAIS BIDIRECIONAIS** para o ICESP, situado à Av. Dr. Arnaldo, nº 251, Cerqueira César – São Paulo/SP.

➤ **QUESTIONAMENTOS:**

1. Entendemos que a obrigatoriedade de realização de vistoria para a participação na concorrência citada, é apenas citada no item 4 – Visita Técnica, a ser realizada no dia 02/10, às 10Hs. Nosso entendimento está correto?

**Resposta: Sim. A vista técnica será realizada exclusivamente no dia 02/10/2018 às 10h00. Será abordado assuntos referente aos 3 lotes da concorrência.**

2. Em relação ao Anexo I, LOTE 3 = SERVIÇOS TELEFÔNICOS FIXO-COMUTADO (STFC) NA MODALIDADE DDR COM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE ACESSO POR LINHAS DIGITAIS BIDIRECIONAIS:

**Item 25. Informações Adicionais / Qualificação**

*Os documentos abaixo solicitados, necessários à qualificação, deverão estar em envelope separado da proposta comercial, apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente e devidamente válido na data da apresentação:*

- a) *Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;*
- b) *Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado da última alteração contratual, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;*
- c) *Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento do encargo social instituído por Lei;*
- d) *Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento do encargo social instituído por Lei;*
- e) *Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa;*
- f) *Certidão negativa de falência ou concordata do local da sede da empresa;*
- g) *Apresentação dos 02 (dois) últimos balanços;*

*h) O fornecedor deverá ter um ou mais profissionais dedicados para tratar aspectos intrínsecos no relacionamento com seus contratados.*

*i) Cada participante deverá apontar o percentual mínimo de profissionais que irá garantir a implantação do projeto.*

*j) Cada fornecedor deve apontar aspectos específicos que considerarem necessários para a execução e/ou implantação do projeto, desde que previamente negociados e aprovados pelo ICESP.*

**Pergunta:** Os documentos acima exigidos para participação na concorrência, não são os mesmos que os solicitado para o Lote 02 e Lote 03.

É necessárias a entrega de todos esses documentos ou podemos considerar os documentos exigidos nos outros Lotes como exigência?

**Resposta: Não. Ratificamos que todos os documentos solicitados no edital são obrigatórios para aprovação no processo, podendo ser realizado uma entrega única de documentos que serão utilizados para os 03 lotes.**

São Paulo, 1 de outubro de 2018.

Fundação Faculdade de Medicina